



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1627



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N. 28/2026

De 28 de janeiro de 2026.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE
APOIO DO DECRETO N. 25 DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **substituído** da função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 o servidor **Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves**, Matrícula n.º 202665, nomeado através do Art. 2.º, alínea "b", do Decreto N. 25, de 26 de janeiro de 2026 (p. 1).

Art. 2.º - Fica **nomeada** a servidora **Priscila Aparecida da Silva**, Matrícula n.º 202.287, para exercer a função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. A servidora mencionada no *caput* deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, conforme previsto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto N. 25/2026 (p. 1).

Art. 3.º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto N. 25, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso - Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA LOPES
LOPES:04517047970
Dados: 2026.01.29 10:30:38 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1627



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (41) 3442-1460

socialisu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de contas Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, sobre Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Deliberação 024/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA Idosa (CMDPI), Município de Bom Sucesso/PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº1116/2007, de 5 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 26 de janeiro de 2026 e registrada em ata nº 01/2026 do CMDPI.

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, levando em consideração a execução de ações sócio assistenciais, estruturação da rede e os serviços sócio assistenciais contínuos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar totalmente a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, sobre o Incentivo Paraná Viaja mais 60 Deliberação 024/2023 relativo ao ano de 2024, com o valor de R\$10.115,00 reais (Dez mil cento e quinze reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Bom Sucesso, 28 de janeiro de 2026.

Wallyson Matheus Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1627



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (41) 3442-1460

socialisu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de contas Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, sobre o Incentivo à ILPIS (Instituição de Longa Permanência para Idosos), relativo ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA Idosa (CMDPI), Município de Bom Sucesso/PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº1116/2007, de 5 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 27 de janeiro de 2026 e registrada em ata nº 01/2026 do CMDPI.

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, levando em consideração a execução de ações sócio assistenciais, estruturação da rede e os serviços sócio assistenciais contínuos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar totalmente a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, sobre o Incentivo à ILPIS (Instituição de Longa Permanência para Idosos), relativo ao ano de 2024, com o valor de R\$42.000,00 reais (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Bom Sucesso, 28 de janeiro de 2026.

Wallyson Matheus Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1627

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026.

O município de Bom Sucesso - Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vila Rural	Pavimentação de estrada rural em CBUQ	25.554,87 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso e na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Bom Sucesso - Paraná, 28 de janeiro de 2026.

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli

Agente de Contratação